



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

PORTARIA N° 320/2011

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei n° 4.399/97, em seu Artigo 47, Inciso VII,

RESOLVE:

Art. 1° Instituir o Sistema de Avaliação de Desempenho para dar continuidade ao processo de Avaliação Periódica de Desempenho e de Evolução da Qualificação, dos servidores desta autarquia, vinculados ao Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Quadro Geral do Município de Vitória, regulamentado pela Instrução Normativa n° 006/2010

Art. 2° Os servidores que atendem aos requisitos para a avaliação de competências relativo ao exercício 2010/2011, são os definidos no Anexo I.

Art. 3° O período para realizar a avaliação de competências está estabelecido no Anexo II desta Portaria.

Art. 4° Os títulos para a Evolução da Qualificação, somente dos servidores que estiverem concorrendo a progresso vertical e dos que não obtiveram avanços de classe/referencia na última avaliação, deverão ser cadastrados no sistema disponível na Rede Interna do IPAMV (público) e as cópias entregues a Comissão Técnica de Avaliação Funcional, definida pela Portaria n° 101/2011, nos prazos definidos do Anexo II.

Parágrafo Único. As cópias dos títulos deverão ser autenticadas ou simples acompanhadas do original no ato da entrega.

Art. 5° Na hipótese do servidor avaliado interpor recurso da avaliação de competências ou da assiduidade ou da evolução da qualificação, esse deverá ser submetido a Presidência.

Art. 6° O efeito financeiro dessa avaliação periódica de desempenho será retroativo a data imediatamente posterior ao período avaliativo.

Art. 7° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória 7 de dezembro de 2011

Marta Gagno Intra
Presidente IPAMV

ANEXO I
RELAÇÃO DOS SERVIDORES QUE ATENDEM AOS REQUISITOS PARA A
AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

Nome	Setor	Finalidade
Carlos Marques Ribeiro	DAF/CGP	Progressão horizontal
Cely Ribeiro Mota	DAF/CMP	Progressão vertical
Charles Miranda de Castro David	DAF/CGP	Progressão horizontal
Iramara Luiza Lopes	DBP/CB-A	Progressão horizontal
Janne Mary Márquez Maquarte	GAB/CSA	Progressão horizontal
João Luiz Teixeira Santos	DBP/CAS	Progressão horizontal
Larissa Dessaune	DAF/CMP	Progressão horizontal
Luiz Carlos Vieira	DAF/CF	Progressão vertical
Marcos Antonio de Carvalho	DAF/CMP	Progressão horizontal
Pedro Araújo da Silva Filho	DAF/CF	Progressão horizontal

ANEXO II
CRONOGRAMA DA AVALIAÇÃO PERIÓDICA DE DESEMPENHO E EVOLUÇÃO
DA QUALIFICAÇÃO

Fase	Início	Término
Avaliação de Competência (Chefia imediata e auto-avaliação)	8/12/2011	20/1/2012
Entrega dos títulos a Comissão Técnica de Avaliação Funcional	8/12/2011	20/1/2012
Período para avaliação periódica de desempenho e evolução da qualificação	23/1/2012	31/1/2012
Período ciência e ou interposição de recursos da avaliação periódica de desempenho e evolução da qualificação	1/2/2012	16/2/2012
Ciência do resultado do recurso	17/2/2012	20/2/2012